



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL (VESTIBULINHO) FAMAZ

ATO EDITAL Nº. 002/2015

Em 01 de Junho de 2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS) da FAMAZ torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Especial (Vestibulinho) 2015/2, destinado a ofertar vagas disponíveis a partir do segundo período dos cursos de graduação ofertados pela FAMAZ: a) Bacharelados em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Serviço Social e b) Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Gestão em Recursos Humanos, mediante as condições estabelecidas neste Edital, com prazo de validade para o 2º semestre de 2015.

Situação Legal dos Cursos de Graduação oferecidos pela FAMAZ.

CURSOS DE GRADUAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	TEMPO DE DURAÇÃO	VAGAS		
			MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO	Portaria SESu nº 39 de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012	4 ANOS	-	15	15
BIOMEDICINA – BACHARELADO	Portaria SESu nº 1.472, DOU 21/09/2010	4 ANOS	15	15	15
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	Portaria SESu nº 39 de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012	4 ANOS	-	15	15
DIREITO - BACHARELADO	Portaria SESu nº 212 de 27/06/2011, DOU de 29/06/2011.	5 ANOS	15	15	15
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	Portaria SESu nº 278 de 19/12/2012, DOU de 28/12/2012	4 ANOS	-	15	15
ENFERMAGEM – BACHARELADO	Portaria SESu nº 471 de 22/11/2011, DOU de 24/11/2011	5 ANOS	-	15	15
ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO	Portaria SESu nº 278 de 19/12/2012, DOU de 28/12/2012	5 ANOS	-	15	15
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Portaria SESu nº 49 de 28/05/2012, DOU de 01/06/2012	4 ANOS	-	15	15
GESTÃO AMBIENTAL – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Portaria SESu nº 40 de 14/02/2013, DOU de 15/02/2013	2 ANOS	-	15	15
GESTÃO HOSPITALAR – CURSO SUPERIOR	Portaria SESu nº 51 de 28/05/2012, DOU de 01/06/2012	2 ANOS	-	15	15

DE TECNOLOGIA					
RADIOLOGIA – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Portaria SESu nº693 de 17/12/2013, DOU de 18/12/2013	3 ANOS	-	15	15
RECURSOS HUMANOS – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Portaria SESu nº213 de 27/03/2014, DOU de 28/03/2014	2 ANOS	-	15	15

INSCRIÇÕES: de 08 de Junho de 2015 a 25.07.2015, **exclusivamente** pela internet no *site* www.famaz.edu.br/vestibular, para inscrição nas Provas Agendadas do Vestibulinho. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, conhecer o presente edital.

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá fazer duas opções de cursos de seu interesse. Caso o candidato não obtenha a pontuação necessária para o curso de primeira opção, será classificado no curso indicado como segunda opção, desde que atinja a pontuação mínima para classificação naquele curso. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitido alterá-la.**

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: o valor da taxa de inscrição é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). O boleto será emitido após o preenchimento do cadastro de inscrição, pela internet no *site* www.famaz.edu.br/vestibular. A positivação da inscrição estará sujeita à homologação, em 03 (três) dias úteis do pagamento, feito preferencialmente, em agências bancárias. **Não haverá devolução do valor pago, em hipótese alguma.**

AGENDAMENTO DA PROVA: Após o prazo de homologação do pagamento do boleto, o candidato deverá retornar ao *site* em **Vestibular – Acompanhamento**, para escolher o local, a data, o horário da prova e imprimir o Cartão de Acesso.

ENEM: Os candidatos que prestaram prova do Exame Nacional do Ensino Médio deverão apresentar o original e a cópia do boletim de desempenho, dos anos de 2013 ou 2014, expedido pela coordenação competente, estando reservado até 20% das vagas dos cursos de graduação oferecidos. Pontuação igual ou maior que 450 pontos, o candidato fica dispensado do vestibular.

INSCRIÇÕES POR TERCEIROS: O representante do candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documento de identidade, procuração que autorize a efetivação da inscrição junto à Sala de Matrícula/Vestibular da Famaz, com o reconhecimento de firma, bem como os documentos pertinentes ao candidato em processo de inscrição.

INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: no momento da inscrição é **obrigatório** o preenchimento da opção da necessidade especial. O candidato ou o responsável (procurador) terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da prova para solicitar, **pessoalmente** à Sala de Matrícula/Vestibular da Unidade de interesse, um fiscal para acompanhá-lo.

PROVA ELETRÔNICA: As provas terão duração de 04 (quatro) horas. No processo de avaliação serão adotados os programas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, praticados pela rede oficial de ensino (pública e particular), constituída por uma prova de Conhecimentos, composta por 30 (trinta) questões, com 05 (cinco) alternativas e uma prova de Redação.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Será oferecida a opção de prova através de computador, nos laboratórios de informática da Instituição, conforme cronograma.

As provas ocorrerão somente aos sábados nos horários: turno matutino – das 09h às 12h turno vespertino – das 14h às 17h.

O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e Cédula de Identidade oficial ou equivalente com foto.

Em caso de falta de energia elétrica ou pane no sistema de informática, serão utilizadas provas impressas, para atender tal situação.

CRONOGRAMA DE PROVAS:

PERÍODO: 08 de junho a 25 de julho de 2015.				
DIA DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	LOCAL	DIAS/MÊS
SÁBADO	Matutino	09h00min às 12h00min	Bloco III 3º Andar Lab. I	13,20,27/06/2015 e 04,11,18,25/07 de 2015
	Vespertino	14h00min às 17h00min		

PROVA DE CONHECIMENTOS: As questões voltam-se para as seguintes áreas do saber: Linguagem (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira), Matemática, Ciências Sociais (Geografia e História) e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). No ato da realização das provas, o candidato poderá optar por uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês ou Espanhol.

PROVA DE REDAÇÃO: Será considerada eliminatória, com equivalência de 50% da avaliação no Processo Seletivo pontuando na escala de 0 a 10, considerando apenas uma casa decimal. O portador de necessidades especiais, quando solicitado, um fiscal do Vestibular o acompanhará. Neste caso, o candidato deverá ditar todo o texto, com detalhamento de pontuação e acentuação gráfica.

CLASSIFICAÇÃO: O Processo Seletivo será classificatório, eliminando-se o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Conhecimentos, na prova de Redação, não obedecer o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas ou faltar ao Processo Seletivo.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A divulgação dos aprovados será pela internet (www.famaz.edu.br), a partir das 18h, conforme cronograma.

MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: A matrícula deverá ser realizada na Sala de Matrícula/Vestibular da Unidade que o candidato foi aprovado. O atendimento será de segunda à sexta-feira entre 09h e 20h, conforme cronograma. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada dos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: A matrícula será realizada somente com a entrega de todos os documentos.

Conforme Portaria nº 107/81 do MEC, para matricular-se no curso escolhido, o candidato deverá entregar uma cópia autenticada, ou acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

a) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente (Declaração de Conclusão, atualizada) e **Histórico Escolar**, reconhecidos pelos órgãos oficiais competentes, não tendo validade qualquer um deles isoladamente.

b) **Carteira de Identidade**

* A CNH (Carteira Nacional de Habilitação) unicamente, **NÃO** substitui a Identidade.

* Caso não possua Identidade, serão aceitos os seguintes documentos:

1. Carteira de Trabalho;
2. Entidade de Classe (OAB, CRC, CREA, entre outros);
3. Certidão de Nascimento junto com a CNH.

c) **CPF;**

d) **Título de Eleitor;**

e) **Comprovantes de Votação (1º e 2º turnos da última eleição)**

* O requerimento de "Justificativa Eleitoral" **NÃO** é aceito como Comprovante de Votação, apenas a **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL** emitida pelo site www.tse.gov.br.

f) **Documento Militar ou Reservista**

* Não exigível para homens acima de 46 anos de idade (Decreto 57.654/66)

g) **Certidão de Casamento**

** Apenas se houver alteração no nome*

h) Comprovante de residência com CEP;

i) 01 foto 3x4 recente.

Para matrícula de candidato menor de 18 anos o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, munido de cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.

O candidato classificado tomará conhecimento do seu resultado, por meio da divulgação no site www.famaz.edu.br da Famaz ou o setor do Vestibular, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

FASES	DATAS	RESULTADO	MATRÍCULA
1ª FASE	13/06/2015 - sábado	19/06/2015	22 a 26/06/2015
	20/06/2015 - sábado	26/06/2015	29,30/06 a 03/07/2015
2ª FASE	27/06/2015 - sábado	03/07/2015	06 a 10/07/2015
	04/07/2015 - sábado	10/07/2015	13 a 17/07/2015
3ª FASE	11/07/2015 - sábado	17/07/2015	20 a 24/07/2015
	18/07/2015 - sábado	24/07/2015	27 a 31/07/2015
4ª FASE	25/07/2015 - sábado	31/07/2015	03 a 07/08/2015

Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de provas e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado do Processo Seletivo Especial (Vestibulinho) FAMAZ 2015/2, bem como não serão fornecidas ao candidato cópias de sua folha de redação.

INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: o início das aulas será de acordo com o Calendário Acadêmico do segundo semestre de 2015.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: A efetivação da matrícula fica condicionada a disponibilidade da vaga. Até a data do início de cada período letivo, a Instituição reserva-se o direito de cancelar qualquer turma cujo número de alunos seja inferior a 50 (cinquenta). Com a inscrição no Processo Seletivo o candidato manifesta integral aceitação aos termos estabelecidos no presente Edital, no Manual do Candidato e ainda, na Legislação do Ensino Superior vigente no Brasil.

A qualquer tempo será cancelada a matrícula em que o candidato ao ter participado do Processo Seletivo fez uso de documentos ou informações falsas, caracterizando-se ilícito penal passivo de sanções. A prática de qualquer ato considerado fraudulento na realização das provas acarretará a anulação da prova bem como a não validação do resultado para matrícula no 2º semestre de 2015. Considera-se o Manual do Candidato parte integrante deste Edital, com valor jurídico para todos os fins e efeitos. Os casos omissos e não previstos no Edital do 2º Processo Seletivo de 2015 serão avaliados e decididos pela COPERPS

Publique-se.

Adriana Letícia Barbosa dos Santos

*Diretora Geral
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos
FAMAZ*

